

**PORTARIA N.º 426/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
DE DIFÍCIL ACESSO A  
PROFESSOR MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo n.º 408/2024 da Secretaria de Educação e Desporto,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder Gratificação de Dificil Acesso, nos percentuais de 10% (dez por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **ANDRIELE LARA DA SILVA**, matrícula 4054, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 10 (dez) horas semanais, por Convocação em Regime Suplementar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de fevereiro de 2024.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão